

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.947/19 DE 4 DE SETEMBRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - EMEIF IV, DO JARDIM ESPLANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF IV, situada na Rua Bem Te Vi nº 165, no Bairro Jardim Esplanada, passará a denominar-se em "EMEIF LIDIANE APARECIDA FREITAS DE GODOY".

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS Aos 4 de setembro de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino Chefe de Cabinete do Prefeito

1